Edital

Edital EDHPI-0015002281-2019

Processo Nº 0108400-76.2000.5.06.0015

Processo Nº 108400/2000-015-06-00.5

Exequente MARCO ANTONIO BEZERRA DE

LIMA CUNHA

Advogado(a) João BoscoVieira de Melo Filho(OAB:

08823)

Executado CARLOS OTHONY VASCONCELOS

RORIZ

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) ANA MARIA

APARECIDA DE FREITAS , Juiz(íza) do Trabalho da VARA DO

TRABALHO 15ª DO RECIFE , na forma da lei, FAZ SABER a todos

quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o

leiloeiro abaixo indicado, devidamente autorizado por este juízo,

promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, na

modalidade presencial em concomitância com lances online no dia

25/11/2019 , às 8:30 (horário local) no auditório da Seção de Hasta

Publica, sito na AVENIDA MARECHAL MASCARENHAS DE

MORAIS, 4631, IMBIRIBEIRA, RECIFE, CEP:51150-000, com

transmissão em tempo real, disponível no site de responsabilidade

do leiloeiro designado, em primeiro leilão, do(s) bem(ns) abaixo

especificados e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer

maior lanço. Caso não haja licitante ou dê-se indeferimento do lanço

vencedor, o(s) bem(ns) será(ão) alienado(s) em segundo leilão

designado para o dia 09/12/2019 no mesmo local e horário acima,

novamente pelo maior lanço ofertado, devendo o arrematante

garantir o lanço com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e

ainda o pagamento da comissão do leiloeiro a titulo de 5% (cinco

por cento) obtidos sobre o valor da arrematação, no dia da Hasta

Publica, complementando o lanço em 24 horas; ou na forma

determinada pelo juízo competente. O(s) bem(ns) penhorado(s) nos

presentes autos poderá(ão) ser alienado(s) em primeira praça pelo

lanço mínimo de 50% e em segunda praça pelo lanço mínimo de

30%, calculados sobre o valor da avaliação do(s) mesmo(s). Os

percentuais de lanço mínimo não vinculam ou pressupõem o

deferimento do lanço apresentado, ainda que superem o valor

estabelecido. A oferta de lanços, presenciais ou eletrônicos, deverá

observar o dispositivo normativo específico (Resolução

Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo ou

reformá-lo.

Descrição do bem: APARTAMENTO Nº 101, LOCALIZADO NO 1º

PAVIMENTO TIPO ELEVADO DO EDIFÍCIO PEDRA DO SÍTIO

Código para aferir autenticidade deste caderno: 141615

2829/2019 Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região 2246

Data da Disponibilização: Sexta-feira, 11 de Outubro de 2019

DAS ROSEIRAS, SITUADO NA AV. SANTOS DUMONT, 815,

ROSARINHO, RECIFE-PE, COMPOSTO DE UMA SALA DE

ESTAR/JANTAR, VARANDA, CIRCULAÇÃO, DOIS QUARTOS

SOCIAIS, UM QUARTO SUÍTE, UM WC SOCIAL, UM CLOSET,

COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E DUAS VAGAS DE GARAGEM

DE 22,00m2, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 148,26m2 e

CORRESPONDENDO-LHE UMA FRAÇÃO IDEAL DE 0,02 DE

TERRENO PRÓPRIO ONDE ASSENTA O EDIFÍCIO.

RESSALVAS: O IMÓVEL ESTÁ GRAVADO COM HIPOTECA EM

FAVOR DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.. Localização do bem:

AV. SANTOS DUMONT, 815, ROSARINHO, RECIFE, PE,

CEP:50050500. Valor da Avaliação: R$ 700.000,00. Data da

Penhora: 09/08/2018. Fiel Depositário: CARLOS OTHONY

VASCONCELOS RORIZ. Valor da Execução: R$ 20.135,22.

Leiloeiro Oficial Designado: TANIA MARIA VON BECKERATH

GRIMALDI. Site do Leiloeiro Oficial Designado:

http://www.taniagrimaldileiloes.com.br. O arrematante/alienante

ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato

gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens

imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de

serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da

União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste

do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em

alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa

(art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 78

da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justica

do Trabalho.

ADVERTÊNCIA: Os litigantes, o cônjuge do(a) executado(a) ou os

titulares de ônus sobre os bens que não forem localizados para fins

de intimação pessoal, reputar-se-ão intimados com a publicação do

presente edital (art. 207, inc. VI, do Prov. CR No. 02/2013). O

presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) servidor(a)

da Secretaria da Vara abaixo identificado(a), por ordem do

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho acima identificado.